



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.046, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre remanejamento de dotações.

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.794, de 21 de Dezembro de 2005,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado o remanejamento dos seguintes recursos

orçamentários:

Órgão:	05	Secretaria de Esporte e Cultura		
Unid.Orç.:	05.01	Divisão de Esporte e Integração Social		
Função:	27	Desporto e lazer		
Sub Função:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	0012	Programas Esportivos		
Atividade:	0012.2.026	Manutenção das Atividades Esportivas no Município		
Elemento:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Esporte e Cultura		
Unid.Orç.:	05.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0046	Programas Culturais		
Atividade:	0046.2.106	Eventos culturais		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos		
Unid.Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	0017	Serviços Públicos		
Atividade:	0017.2.034	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Órgão:	09	Secretaria de Saúde		
Unid.Orç.:	09.01	Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0027.2.046	Administração e manutenção dos Serviços da Saúde		



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Elemento: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 8.000,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid.Orç.: 10.02 Divisão de Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0030 Programa de manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Atividade: 0030.2.091 Realização de Atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0047 Administração Geral
Atividade: 0047.2.060 Administração e manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica R\$ 12.000,00

Total do Remanejamento – Suplementação .. R\$ 53.000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Esporte e Cultura**
Unid.Orç.: 05.01 Divisão de Esporte e integração social
Função: 27 Desporto e lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0012 Programas Esportivos
Atividade: 0012.2.026 Manutenção das Atividades Esportivas no Município

Elemento: 3.3.90.31 Premiações R\$ 2.000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Esporte e Cultura**
Unid.Orç.: 05.02 Divisão de Cultura e Ensino Técnico
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0046 Programas Culturais
Atividade: 0046.2.106 Eventos Culturais
Elemento: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física R\$ 5.000,00

Órgão: 07 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid.Orç.: 07.01 Divisão de Serviços Públicos
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0017 Serviços Públicos
Atividade: 0017.2.034 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid.Orç.: 09.01 Divisão do Fundo municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0027 Assistência médica e ambulatorial
Atividade: 0027.2.046 Administração e manutenção dos Serviços de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid.Orç.: 10.02 Divisão de Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0030 Programa de Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Atividade: 0030.2.091 Realização das Atividades meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 6.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.01 Divisão dos Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0047 Administração Geral
Atividade: 0047.2.060 Administração e manutenção dos Serviços administrativos
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 12.000,00

Total do Remanejamento – Anulação R\$ 53.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de julho de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de

julho de 2006.

LUCIANA RIZZI
 Secretária de Administração